ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº: 006/2016–Gabinete do Prefeito Redenção do Gurguéia – PI, 11 de janeiro de 2015.

Ao Sr.(a)
Gerente da Caixa Econômica Federal de Bom Jesus, Ag. 2780-4

REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

Venho por meio deste, encaminhar o Sr. Darlon José Alves de Sousa, Portador do CPF nº 034.347.253-85, e RG 2.913.593 – SSP – PI, e que, como Secretário Municipal da Fazenda, é responsável pela Gestão Financeira de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 06.554.380/0001-92, conforme Portaria 28/2016 que assinará juntamente com o Prefeito Municipal, as movimentações das contas abaixo relacionadas de titularidades deste município e movimentadas pela Agencia bancária nº 2780-4 obtendo os poderes de:

- **Abrir Contas de Deposito**
- **Autorizar cobrança**
- **Estipular clausulas e condições**
- **Utilizar o credito aberto na dorma e condições**
- **Receber, passar recibos e dar quitação**
- **Confessar, transigir, desistir**
- **Reinvidicar direitos**
- **Efetuar acordos**
- **Solicitar saldos, extratos e comprovantes**
- **Autorizar debitos em conta relativo a operações**
- **Assinar proposta de abertura de carta de credito**
- **Assinar instr. de credito**
- **Efetuar resgates de aplicações financeiras**
- **Cadastrar, alterar e desbloquear senhas**
- **Efetuar pagamentos por meio eletronico**
- **Efetuar transferencia por meio eletronico**
- **Receber ordens de pagamento**
- **Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro**
- **Solicitar saldos, extratos, de investimentos**
- **Efetuar transferencia para mesma titularidade**
- **Encerrar contas de depositos**

Na certeza de sermos prontamente atendidos, reiteramos o compromisso de parceria e cooperação.

Atenciosmente,

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia – PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº: 008/2016–Gabinete do Prefeito Redenção do Gurguéia – PI, 11 de janeiro de 2015.

Ao Sr.(a)
Gerente do Banco do Bradesco de Bom Jesus, Ag. 5793

REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

Venho por meio deste, encaminhar o Sr. Darlon José Alves de Sousa, Portador do CPF nº 034.347.253-85, e RG 2.913.593 – SSP – PI, e que, como Secretário Municipal da Fazenda, é responsável pela Gestão Financeira de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 18.504.470/0001-58, conforme Portaria 28/2016 que assinará juntamente com o Prefeito Municipal, as movimentações das contas abaixo relacionadas de titularidades deste município e movimentadas pela Agencia bancária nº 5793 obtendo os poderes de:

- **Abrir Contas de Deposito**
- **Autorizar cobrança**
- **Estipular clausulas e condições**
- **Utilizar o credito aberto na dorma e condições**
- **Receber, passar recibos e dar quitação**
- **Confessar, transigir, desistir**
- **Reinvidicar direitos**
- **Efetuar acordos**
- **Solicitar saldos, extratos e comprovantes**
- **Autorizar debitos em conta relativo a operações**
- **Assinar proposta de abertura de carta de credito**
- **Assinar instr. de credito**
- **Efetuar resgates de aplicações financeiras**
- **Cadastrar, alterar e desbloquear senhas**
- **Efetuar pagamentos por meio eletronico**
- **Efetuar transferencia por meio eletronico**
- **Receber ordens de pagamento**
- **Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro**
- **Solicitar saldos, extratos, de investimentos**
- **Efetuar transferencia para mesma titularidade**
- **Encerrar contas de depositos**

Na certeza de sermos prontamente atendidos, reiteramos o compromisso de parceria e cooperação.

Atenciosmente,

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia – PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº: 007/2016–Gabinete do Prefeito Redenção do Gurguéia – PI, 11 de janeiro de 2015.

Ao Sr.(a)
Gerente do Banco do Bradesco de Bom Jesus, Ag. 5793

REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

Venho por meio deste, encaminhar o Sr. Darlon José Alves de Sousa, Portador do CPF nº 034.347.253-85, e RG 2.913.593 – SSP – PI, e que, como Secretário Municipal da Fazenda, é responsável pela Gestão Financeira de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 06.554.380/0001-92, conforme Portaria 28/2016 que assinará juntamente com o Prefeito Municipal, as movimentações das contas abaixo relacionadas de titularidades deste município e movimentadas pela Agencia bancária nº 5793 obtendo os poderes de:

- **Abrir Contas de Deposito**
- **Autorizar cobrança**
- **Estipular clausulas e condições**
- **Utilizar o credito aberto na dorma e condições**
- **Receber, passar recibos e dar quitação**
- **Confessar, transigir, desistir**
- **Reinvidicar direitos**
- **Efetuar acordos**
- **Solicitar saldos, extratos e comprovantes**
- **Autorizar debitos em conta relativo a operações**
- **Assinar proposta de abertura de carta de credito**
- **Assinar instr. de credito**
- **Efetuar resgates de aplicações financeiras**
- **Cadastrar, alterar e desbloquear senhas**
- **Efetuar pagamentos por meio eletronico**
- **Efetuar transferencia por meio eletronico**
- **Receber ordens de pagamento**
- **Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro**
- **Solicitar saldos, extratos, de investimentos**
- **Efetuar transferencia para mesma titularidade**
- **Encerrar contas de depositos**

Na certeza de sermos prontamente atendidos, reiteramos o compromisso de parceria e cooperação.

Atenciosmente,

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia – PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO – GP

PORTARIA Nº 023/2016.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município com Gratificação / Código – GNS – 06, o Senhor: **Edivan Fonseca Guerra**, Portador do CPF nº 031.382.752-49, e da Cédula de Identidade nº 327.705 SSP-PI.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 11 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos onze dias do mês de janeiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL